

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUANÃ-TO

Código 2222023254

TERÇA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO II

EDIÇÃO N° 222

Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Araguanã-TOAv. Araguaia, S/N° - Centro
Araguanã-TO / CEP: 77855-000

Max Nylton Barbosa da Silva Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Imprensa oficial instituida por 357 de 01 de Fevereiro de 2021



- ☑ Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil.
- ☑ Em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

https://www.araguana.to.gov.br/diariooficial por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2222023254

SUMÁRIO

▶SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	 2
ATO DE DISPENSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº221/2023	 2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº221/2023

DISPENSA FME Nº036/2023

ATO DE DISPENSA

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 20 e 40 do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 80 desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 03 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)"

DO OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de 178² METROS de forro tipo pvc devidamente instalados atendendo às necessidades da ESCOLA MUL. JOSÉ DE ALENCAR

MARMORARIA ARAGUAIA LTDA, CNPJ:17.402.721/0001-20, AV X N°151-St. VILA OTACILIO CARDOSO, XAMBIOÁ-TO,

DO VALOR: O valor global deste contrato será de R\$8.900,00(OITO MIL E NOVECENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL:. 24. I da Lei n^{o} 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Assessoria Jurídica, e Controle Interno, RATIFICO nos termos da Lei Federal n° 8.666/93.

Publica-se

Araguanã/TO, 08 DE FEVEREIRO DE 2023